



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N.º 3.323, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa e designa membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.716, de 26 de março de 1999 e suas posteriores alterações, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

III-Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: João Benedito de Carvalho

Suplente: Nelson Sant'Ana Palma

Art. 2º Ficam designados os seguintes conselheiros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

III-Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: Vítor Rodrigues Neto

Suplente: Rúbia Marília Ferreira Toledo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de março de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.323, de 21/03/2019 foi publicada na data de 21/03/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão